PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
Gabinete da Secretária
Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151 - CEP: 96400-040
sefir@bage.rs.gov.br

Memorando nº. 056/2025 Bagé 10 de março de 2025.

Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Ordem cronológica para o pagamento

Prezada Coordenadora:

De acordo com o inciso V do §1° do artigo 141 da Lei Federal 14133/2021, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamento da Empresa GETEDU Consultoria em Formações Profissionais de Informática LTDA, CNPJ: 07.143.489/0001-08, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de manter a licença referente ao pacote *"Enterprise Standard"* do *Google Workspace* durante todo o ano de 2025, fundamentando-se nas seguintes considerações:

- Considerando a manutenção dos serviços prestados pela Escola Municipal de Administração Pública – EMAP – órgão vinculado à Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos, escola corporativa de governo, local de ensino que tem por objetivo principal a capacitação, treinamento e desenvolvimento de Servidores Públicos, oferecendo um espaço de disseminação e compartilhamento do conhecimento, através de cursos específicos onde visamos promover aprimoramento técnico promovendo ainda as boas práticas no trato com a coisa Pública;

- Considerando a constante ampliação dos serviços remotos e dos cursos e palestras on-line;

- Considerando que a ferramenta *"Enterprise Standard"* do *Google Workspace*, disponibiliza um serviço de qualidade e segurança na transmissão das atividades on-line da escola, serviço que vem sendo ampliado, abrangendo os servidores públicos municipais e a comunidade em geral, atendendo à questões de responsabilidade social da EMAP;

- Considerando que os serviços digitais são imprescindíveis para o pleno e ideal funcionamento da escola, sobretudo neste momento de pós-pandemia, que fez o ensino tornar-se muito mais digital, principalmente com o uso contínuo de recursos remotos, como as videoconferências;

- Considerando que o pacote contratado permite que até 250 pessoas possam participar das videochamadas on-line programadas, com duração de até 24h, o que nos permite atender um maior número de servidores e comunidade em geral;

- Considerando que os serviços do pacote Google Workspace permitem que cursos e palestras sejam ofertados aos servidores públicos municipais e à comunidade

em horários alternativos, visando atender as pessoas que não podem realizar as atividades de forma presencial, ampliando assim a abrangência da escola para além de seu espaço físico;

- Considerando que o *Google Workspace* disponibiliza um espaço em nuvem de 5Tb para armazenamento de banco de dados, videoaulas, e demais documentos da escola, bem como cópias de segurança;

- Considerando que a EMAP possui o e-mail institucional (@emapbage.com.br), fornecido pelo pacote da Google, único meio formal de comunicação da escola com Instituições Públicas e Privadas;

- Considerando que os serviços contidos no pacote do Google Workspace não são disponibilizados pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Bagé;

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sitio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Sabrosa Kisata
Secretária de Economia, Finanças e Recursos Humanos.

Processo/protocolo nº 10943/2025